PUBLICADO EM 4/5/95
Grosta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 03 DE MAIO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA DA FAZENDA INGLESA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA DA FAZENDA INGLESA, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de maio de 1995.

Jorge Barenco
Presidente